



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº593/09

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com base ainda na Lei Federal nº 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.550,00 (Cem mil quinhentos e cinquenta reais) criando as seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.02	Departamento de Assist. Agropecuária		
2060600141.036	Patrulha Agrícola Contrato 0278560-44/2008 – MAPA/CAIXA		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	Fonte 01030	R\$ 3.050,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	Fonte 31758	R\$ 97.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso o **Excesso de Arrecadação** apurado nas seguintes fontes de recursos:

31758- Convênio Patrulha Agrícola Contrato 0278560-44/2008 – MAPA/CAIXA R\$ 97.500,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º é indicado como recurso a **Anulação de Dotação** orçamentária consignada no orçamento vigente a seguir:

07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.02	Departamento de Assistência Agropecuária		
2060600142.035	Departamento de Assistência Agropecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01030	R\$ 3.050,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2009.

Sebastião Almir Caldas de Campos
SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Reserva do Iguaçu
Publicado no _____
Edição nº 396 em 23 de 29/04/09
[Assinatura]
Responsável